



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176

CEP 14.150-000 – Serrana - SP

www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

DECRETO N.º 85/2020

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO.

VALÉRIO ANTÔNIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 15/2020 de 17 de Março de 2020 que declara
Situação de Emergência no Município de Serrana, para a Contingência e Mitigação da
Pandemia decorrente do Coronavírus – COVID 19;

Considerando Ofício SAF nº 134/2020, da Secretária Municipal de
Administração e Finanças;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, nos termos do artigo 41,
inciso III, da Lei nº 4.320/64, um crédito extraordinário no valor de R\$ 92.050,00
(noventa e dois mil e cinquenta reais), conforme Decreto nº 15/2020, de 17 de março de
2020 que dispõe sobre Situação de Emergência no Município de Serrana e dotações
orçamentárias constantes no Anexo que integra o presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos e validade a 30 de setembro.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de outubro de 2020.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e D.O.M.

MARIA JOSÉ JURI
Secretária Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Exercício de 2020

Página: 1/1

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 30/09/2020 até 05/10/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
335	Decreto 000085/20	001955/19	Extraordinário	30/09/20	1	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	40.800,00	561	2.029	3.1.90.16.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
335	Decreto 000085/20	001955/19	Extraordinário	30/09/20	3	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	50.000,00	563	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
Total da unidade:								90.800,00					
Total do órgão:								90.800,00					
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO													
335	Decreto 000085/20	001955/19	Extraordinário	30/09/20	2	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	1.250,00	560	2.035	3.1.90.16.00.00.00.00	00.05.0501 (0312) - CORONAVIRUS C	600386 - CORONAVÍRUS COVID 19 SO
Total da unidade:								1.250,00					
Total do órgão:								1.250,00					
Total da entidade:								92.050,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	92.050,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	92.050,00



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 – CEP 14150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br – E-mail: majo@serrana.sp.gov.br

Tel/Fax: (16) 3987.9244

Ofício SAF 134/2020

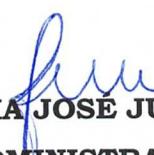
Serrana, 05 de Outubro de 2020.

Ilmo. Sr.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE

PREFEITO MUNICIPAL

Venho através deste solicitar providências quanto às **suplementações orçamentárias por crédito extraordinário**, baseado na Lei nº. 4320/64, art. 41, Inciso III, perfazendo o montante de **R\$ 92.050,00** (Noventa e Dois Mil e Cinquenta Reais), retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2020, conforme relatório em anexo.


MARIA JOSÉ JURI

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

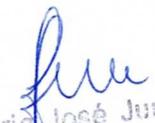
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 30/09/2020 até 05/10/2020

Supl.	Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa	Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA													
Orgão: 4 - SECRETARIA DA SAUDE													
Unidade: 8 - DIVISÃO ATENDIMENTO CLINICO C/ REC. SUS													
335	Decreto 000085/20	001955/19	Extraordinário	30/09/20	1	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	40.800,00	561	2.029	3.1.90.16.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
335	Decreto 000085/20	001955/19	Extraordinário	30/09/20	3	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	50.000,00	563	2.029	3.1.90.11.00.00.00.00	00.05.0312 (0312) - CORONAVIRUS C	600382 - CORONAVÍRUS COVID 19
Total da unidade:								90.800,00					
Total do órgão:								90.800,00					
Orgão: 7 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL													
Unidade: 4 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO													
335	Decreto 000085/20	001955/19	Extraordinário	30/09/20	2	Adicionar	Art.41 III Lei 4.320	1.250,00	560	2.035	3.1.90.16.00.00.00.00	00.05.0501 (0312) - CORONAVIRUS C	600386 - CORONAVÍRUS COVID 19 SO
Total da unidade:								1.250,00					
Total do órgão:								1.250,00					
Total da entidade:								92.050,00					

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	92.050,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	0,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	92.050,00


 Maria José Juri
 Secretária Adm. e Finanças